



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 206, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

Homologa o parecer CSPP 2901836, sobre a Prorrogação excepcional de prazo de defesa de dissertação de Mestrado de Cristiano D'Ávila Barros Pereira.

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 16 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.906182/2026-33;

CONSIDERANDO o parecer CSPP nº 2901836,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o parecer CSPP 2901836, favorável à concessão de prorrogação excepcional de prazo de defesa de dissertação para o mestrando Cristiano D'Ávila Barros Pereira, matrícula 120430003, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-funcional, de acordo com o cronograma n.º 2876291.

Art. 2º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 22 de abril de 2026.

**PROF.ª PRISCILA DE FARIA PINTO**  
**PRESIDENTE DO CSPP**  
**PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 23/04/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2956075** e o código CRC **08AD10DF**.